

(1316-CP) Proc. 657/39.

UV/HLM.

A C Ó R D A O

VISTOS E RELATADOS os autos da incorporação dos empregados da Empresa Força e Luz de Buquira, em São José dos Campos, São Paulo, à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Campos do Jordão, em Fındamonhangaba:

CONSIDERANDO que a incorporação foi determinada por acórdão deste Conselho, em sessão plena, de 23 de março de 1939, ficando assim cumprida a decisão;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a incorporação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Araújo Castro                                              Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 16 11 940